



LIDO NA SESSÃO DO DIA

07 MAR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 MAR. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3358117
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP

Indica a necessidade de implantação de um sistema informatizado para entrega de resultado de exames no LEPAC, em Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SESAU – Secretaria de Estado da Saúde, a necessidade de um sistema informatizado para entrega via internet de resultado de exames realizados no LEPAC – Laboratório de Patologia e Análises Clínicas, localizado anexo à Policlínica Oswaldo Cruz, município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2017.

Aélcio da TV

Deputado Estadual

Justificativa

Senhores Deputados, muitos elogios têm sido feitos à equipe da SESAU, especialmente aos servidores que atendem a POC – Policlínica Oswaldo Cruz referente à melhora no atendimento e

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP

ampliação das especialidades atendidas. Esta propositura visa, no entanto, levar ao Executivo uma constante reclamação por parte dos usuários do Laboratório (LEPAC) que funciona anexo àquela unidade. Sabe-se que a POC é o principal centro de atendimento médico especializado do Estado portanto, há uma enorme demanda, tanto de usuários da Capital, como do interior.

Naturalmente, com o aumento do número de consultas, ampliou-se também o número de atendimentos no laboratório e, segundo me foi relatado, os pacientes do interior dependem da ajuda de terceiros (normalmente os motoristas dos ônibus e vans cedidos pela prefeitura) para buscar o resultado dos exames realizados. O que, de certa forma, favorece o constrangimento ou mesmo potencializa o risco de extravio, uma vez que estes transitam por diversas unidades de saúde, abrigos, etc. antes de retornar para os respectivos municípios de origem.

A exemplo do que acontece em diversos laboratório particulares e públicos, venho propor que o Executivo adote um sistema informatizado, possibilitando que o usuário acesse pela internet, munido de uma senha pessoal, os resultados dos exames laboratoriais. E assim, tenha maior agilidade na prestação deste serviço. Considera-se ainda, que tal adoção possibilitaria a economia de verba pública, uma vez que a impressão seria realizada pelo próprio paciente. Benefício este que também se estenderia a todos os demais usuários, pois agilizaria a consulta de retorno, entre outros benefícios envolvidos. Assim, conto com o apoio dos nobres deputados para a destinação desta propositura de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.